



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

ATA 784

1
2 Ata da septingentésima septuagésima octogésima quarta reunião Plenária, em
3 convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no
4 nono dia do mês de março do ano dois mil e dezoito, na sede do CRP-08, em Curitiba-
5 PR. **Presentes:** **DIRETORIA:** Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-
6 08/01520) – Presidente em exercício, Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381)
7 – Secretária. **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-
8 08/06216), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Deisy Maria Rodrigues
9 Joppert (CRP-08/01803), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397), Psic.
10 Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-
11 08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667).
12 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Psic. Iara Lais Raittz Baratieri Omar (CRP-08/18399),
13 Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-
14 08/18391), Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). **Também**
15 **presentes:** Psic. Angelo Horst CRP-08/17007 - Gerente Técnico, Psic. Elisandra
16 Mirandola Krause CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE, Marilene Antoniacomi
17 dos Santos – Analista Administrativa da COE, os Colaboradores da COE Psic. Milton
18 Magnabosco CRP 08/06900 e Psic. Carlize R. Ogg do Nascimento CRP 08/01816.
19 **Justificaram ausência:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173), Psic.
20 Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva
21 (CRP-08/03543), Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493), Psic. Ludiana Cardozo
22 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183),
23 Psic. Adriane Wollmann (CRP-08/06579), Psic. Camila Maia de Oliveira Borges Paraná
24 (CRP-08/11213), Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-08/11578), Psic. Erica Antunes
25 Carlos (CRP-08/17262), Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000), Psic. Jane Biscaia
26 Hartmann (CRP-08/00642), Psic. Jane Margareth Moreira de Carvalho (CRP-
27 08/13522), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-08/01374), Psic. Silvio Araujo
28 Vailões (CRP-08/17829), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855). Havendo
29 quórum, às 15h10min tem início a reunião Plenária. **Aprovação de Ata:** A Ata nº 782
30 (de 23 de fevereiro de 2018) é aprovada por unanimidade. **Informes: 2.1. Reunião**
31 **com a Defensoria Pública:** Cons. Nelson informa que na sexta-feira passada esteve
32 com os defensores públicos, Dr. Marcelo e Dra. Cintia da Defensoria Pública, e há um
33 interesse em debater temas com o CRP. Dia 23/03/18, às 13:30, antes da plenária, o
34 Dr. Marcelo se dispôs a estar no CRP-PR para fazer uma fala para estabelecer uma
35 parceria. Cons. Nelson informa que a Dra. Cintia sugeriu que um fiscal do CRP
36 acompanhe o trabalho do equipamento POP Rua pois há dúvidas dos psicólogos que
37 atuam nesse sentido. Coordenadores dos Núcleos da CDH e os cons. Carolina, Iara,
38 Semiramis, Celia, Luciano, Sandra Batista e Maria Cristina colocaram-se a disposição
39 para participar da reunião com o Dr. Marcelo. **2.2. Encontro de Conselhos da Saúde**
40 **(EAD)** Colaborador Milton relata que esteve representando o CRP-PR, em reunião dos
41 Conselhos de Saúde que ocorreu na sede do Conselho de Farmácia, pois há

www.crp-pr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

42 preocupação desses Conselhos a respeito dos cursos ofertados integralmente na
43 modalidade EAD. Col. Milton informa que só Psicologia e Medicina ainda não tiveram
44 cursos aprovados nessa modalidade. Mas há vários pedidos para aprovação desses
45 cursos, que surgiram a princípio como demanda de cidades do interior dos Estados,
46 mas que já existe uma forte demanda nas grandes cidades também. Dia 07 de abril
47 haverá uma mobilização de todos os Conselhos da área da saúde, junto à comunidade
48 para alertar dos perigos desse tipo de formação. A segunda reunião ocorrerá amanhã
49 (10/03), e o colaborador da COE, Milton, informa que comparecerá. A Cons. Carolina
50 informa que o tema já foi discutido em plenária anterior e salienta a importância de que
51 Milton permaneça representando o CRP junto a essas reuniões, dando suporte a
52 manifestação desses Conselhos. O CRP deve se engajar nessas propostas assinando
53 junto os documentos a serem encaminhados aos vereadores, por exemplo. Cons.
54 Carolina sugere que outras ações/eventos sejam feitos pelo CRP-PR, para além das
55 propostas em conjunto com o grupo de Conselhos. Cons. Semiramis relata existir um
56 documento do MEC que se posiciona de forma a barrar a atuação dos Conselhos de
57 Classe sobre os cursos de formação. Cons. Semiramis concorda com ações que o CRP
58 deve assumir neste sentido. Cons. Luciano informa que há profissionais de diversas
59 áreas que já concluíram cursos em EAD, que conseguiram realizar suas inscrições
60 profissionais em seus respectivos Conselhos de Classe, e que suas atuações são
61 legitimadas dessa forma, e que para essas profissões, as manifestações dos Conselhos
62 podem não ser eficazes tendo em vista a questão legal. Mas, com relação aos cursos
63 que ainda não estão implementados, a exemplo da Psicologia, os Conselhos devem
64 agir no sentido de evitar a implantação desses cursos. Cons. Deisy retoma a ideia da
65 implementação da prova teórica para efetivar a inscrição profissional do psicólogo, em
66 analogia a prova da OAB, por compreender que caberia ao CRP verificar se o
67 profissional tem condições de atuar, caso se efetive a implementação dos cursos via
68 EAD na Psicologia. Cons. Carolina informa que o Conselho Nacional de Saúde está
69 obtendo êxito ao evitar que cursos EAD de Psicologia sejam implementados na íntegra.
70 Cons. Carolina informa que em Goiás, psicólogos estão se inscrevendo com diplomas
71 falsos, mas não se trata de curso EAD. Com relação a isso, o CRP já está abrindo
72 Processos Administrativos para apurar os fatos ocorridos, supostamente, com o
73 envolvimento de instituições paranaenses. Sobre os cursos EAD, aponta que o
74 Conselho Federal de Psicologia já tem suas propostas de ação, e que o CRP-PR
75 também deve tomar medidas, tais como fazer uma campanha de conscientização junto
76 a sociedade para que a mesma não procure/apoie esses cursos uma vez que a
77 formação profissional através dessa modalidade carecerá da qualidade necessária.
78 Propõe, também, que o CRP participe dos grupos de Conselhos que estão debatendo o
79 tema e assumam as ações que forem possíveis, mesmo em nível político. Cons. Maria
80 Cristina salienta que a aprovação desses cursos é só uma questão de tempo, pois há
81 uma grande pressão por parte das IES. Colaborador Milton cita alguns pontos sobre o
82 tema, tais como: quanto ao curso de Psicologia não há um consenso de pertencer a



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

83 área de humanas ou da saúde; os cursos em EAD são muito mais baratos e atrativos
84 aos público. Col. Milton confirma que continuará na representação do CRP-PR frente a
85 causa. **2.3 GT da Escuta de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência:** Cons.
86 Celia informa que Goiás fez uma carta sobre psicólogos que estão fazendo a escuta
87 qualificada de crianças envolvidas em situações de violência. Há um pedido dos
88 Regionais parceiros para que o CRP-PR se posicione sobre o tema. Cons. Célia e
89 Maria Cristina participam do GT que tem como objetivo emitir uma nota técnica do
90 CRP-PR sobre o tema e sugerem que o Plenário discuta o posicionamento. Em abril, a
91 Lei referente ao tema entrá em vigor e os profissionais da psicologia estão precisando
92 desse posicionamento do CRP para respaldar suas atuações. Cons. Carolina informa
93 que em plenária o tema foi discutido e que o posicionamento ficou claro. Salienta que a
94 situação é de que a Lei existe e que o CRP emitirá Nota para qualificar a atuação do
95 profissional do Paraná que optar por fazer a escuta, respeitando o previsto na Lei.
96 Salienta que o Conselho Federal de Psicologia tem recomendado que o profissional
97 não faça a escuta. Dessa forma, haverá uma discordância entre o posicionamento do
98 CRP-PR e o do Federal, mas haverá apoio de Goiás e Rio Grande do Sul. Cons.
99 Sandra Fergutz lembra das questões políticas envolvidas na discussão do tema. Cons.
100 Angela questiona se a nota do CRP-PR deve ter o mesmo sentido de “recomendação”
101 que possui a nota do CFP. Acrescenta que as orientações da COF são sempre neste
102 sentido, de “recomendação”. Cons. Carolina diz que é neste sentido que a Nota deve
103 seguir, pois caberá ao profissional escolher seguir a recomendação do CFP, ou, se
104 optar por fazer a escuta, que faça da melhor forma possível, tal como a recomendação
105 do CRP-PR. Cons. Celia e Semiramis salientam que a Lei está em vigor, e quem optar
106 por não fazer, tal como sugere o CFP, poderá responder legalmente por
107 insubordinação. Cons. Deisy sugere que a Nota “orientar”, e não só “recomende”, pois o
108 profissional que fizer a escuta terá que seguir as diretrizes que constarão na Nota.
109 Cons. Rosângela legitima a capacidade do GT em redigir a Nota Técnica do CRP-PR.
110 **3. COMISSÃO DE ÉTICA: 3.1 PDE 027/2014:** Agendamento de Julgamento para o dia
111 20/04/2018 às 17:00, com a relatoria da Cons. Sandra F. dos Santos Batista. **3.2 PDE**
112 **010/2016:** Confirmação da indicação de relatoria da Cons. Jane Biscaia, cuja leitura do
113 relatório de reconsideração será no dia 25/05/2018. **3.1 PP 017/2016:** A Cons. Deisy M.
114 Rodrigues Joppert apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela
115 Comissão de Ética, com indicação de instauração da representação. Conselheiras
116 impedidas de ofício para votar, por comporem a COE: Psic. Deisy M. Rodrigues
117 Joppert, Psic. Iara Lais Raitz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello.
118 A Cons. Angela Sanson Zewe está impedida de ofício para votar por compor a COF. O
119 Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
120 correspondente a 08 (oito) votos, pela instauração do processo. Favoráveis a
121 instauração: Psic. Carolina de Souza Walger, Psic. Celia Regina Cortellete, Psic. Maria
122 Cristina Neiva de Carvalho, Psic. Mariana de Oliveira Prochet, Psic. Nelson Fernandes
123 Junior, Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista, Psic. Luciano Bugalski, Psic.



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

124 Semiramis Maria Amorim Vedovatto. A Presidente em exercício não votou, tendo em
125 vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. **3.2 PP 019/2016:** A
126 Cons. Sandra Cristine Machado apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado
127 pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da representação. Conselheiras
128 impedidas de ofício para votar, por comporem a COE: Psic. Deisy M. Rodrigues
129 Joppert, Psic. Iara Lais Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello.
130 A Cons. Angela Sanson Zewe está impedida de ofício para votar por compor a COF.
131 Após a leitura do relatório, a Cons. Sandra Fergutz sugere a inclusão do **Princípio**
132 **Fundamental VII do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP**, por
133 compreender que o denunciado, diante de seu cargo no órgão onde atua, teria se
134 valido de um posicionamento de poder para permitir ou até induzir a atuação ilegal de
135 funcionária como psicóloga. A COE acata a sugestão e inclui o dispositivo apontado. O
136 Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
137 correspondente a 08 (oito) votos, pela instauração do processo. Favoráveis a
138 instauração: Psic. Carolina de Souza Walger, Psic. Celia Regina Cortellete, Psic. Maria
139 Cristina Neiva de Carvalho, Psic. Mariana de Oliveira Prochet, Psic. Nelson Fernandes
140 Junior, Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista, Psic. Luciano Bugalski, Psic.
141 Semiramis Maria Amorim Vedovatto. A Conselheira Presidente em exercício não votou,
142 tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. Após a
143 tomada dos votos, a colaboradora da COE, Psic. Carlize R. Ogg Nascimento se
144 ausenta da Plenária. **3.3 PP 001/2017:** A Cons. Iara Lais Raittz Baratieri Omar
145 apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com
146 indicação de instauração da representação. Conselheiras impedidas de ofício para
147 votar, por comporem a COE: Psic. Deisy M. Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raittz
148 Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello. A Cons. Angela Sanson Zewe
149 se declara impedida de votar. Após a leitura do relatório, a cons. Carolina sugere a
150 inclusão do **Art. 6º alínea “b” do CEPP** por compreender que o denunciado discorre,
151 em juízo, sobre temas que não cabem à profissão de psicólogo. A COE acata a
152 sugestão e inclui o dispositivo apontado. O Plenário, após esclarecimentos, vota e
153 delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pela
154 instauração do processo. Favoráveis a instauração: Psic. Carolina de Souza Walger,
155 Psic. Celia Regina Cortellete, Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho, Psic. Mariana de
156 Oliveira Prochet, Psic. Nelson Fernandes Junior, Psic. Sandra Regina Fergutz dos
157 Santos Batista, Psic. Luciano Bugalski, Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto. A
158 Conselheira Presidente em exercício não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do
159 Código de Processamento Disciplinar. **3.4 PP 003/2017:** A Cons. Iara Lais Raittz
160 Baratieri Omar apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela Comissão
161 de Ética, com indicação de instauração da representação. Conselheiras impedidas de
162 ofício para votar, por comporem a COE: Psic. Deisy M. Rodrigues Joppert, Psic. Iara
163 Lais Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello. Durante a leitura do
164 relatório, a cons. Mari Angela Calderari Oliveira se faz presente na plenária. O Plenário,



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

165 após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a
166 09 (nove) votos, pela instauração do processo. Favoráveis a instauração: Psic. Carolina
167 de Souza Walger, Psic. Angela Sanson Zewe, Psic. Celia Regina Cortellete, Psic. Maria
168 Cristina Neiva de Carvalho, Psic. Mariana de Oliveira Prochet, Psic. Nelson Fernandes
169 Junior, Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista, Psic. Luciano Bugalski, Psic.
170 Semiramis Maria Amorim Vedovatto. A Conselheira Presidente em exercício não votou,
171 tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. A cons. Mari
172 Angela Calderari Oliveira não votou pois não acompanhou a leitura do Relatório
173 Preliminar desde o início. Após a tomada de votos acima, as Cons. Rosângela e
174 Angela, se ausentam da plenária. A Cons. Carolina passa a presidir a reunião plenária,
175 no lugar da cons. Rosângela. A cons. Mari Angela sugere que a Resolução CFP
176 001/2009, que aborda os temas Prontuário e Registro Documental, seja abordada na
177 Revista Contato pois muitos psicólogos não conhecem tal normativa,
178 consequentemente, incorrendo em faltas éticas. **3.5 PP 005/2017:** A Cons. Iara Lais
179 Raittz Baratieri Omar apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela
180 Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da representação. Conselheiras
181 impedidas de ofício para votar, por comporem a COE: Psic. Deisy M. Rodrigues
182 Joppert, Psic. Iara Lais Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello.
183 O Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
184 correspondente a 08 (oito) votos, pelo arquivamento do processo. Favoráveis ao
185 arquivamento: Psic. Celia Regina Cortellete, Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho,
186 Psic. Mariana de Oliveira Prochet, Psic. Nelson Fernandes Junior, Psic. Sandra Regina
187 Fergutz dos Santos Batista, Psic. Luciano Bugalski, Psic. Semiramis Maria Amorim
188 Vedovatto, Psic. Mari Angela Calderari Oliveira. A Conselheira Presidente em exercício
189 não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. **3.6**
190 **PDE 002/2015:** Houve retorno do CFP quanto a manutenção da penalidade votada pelo
191 CRP-PR. **3.7 PDE 020/2014:** O CFP informou o agendamento do Julgamento do PDE
192 (em fase de recurso) que ocorrerá no CFP no dia 23 de março de 2018 a partir das
193 9:00h. **3.8 PDE 028/2013:** O CFP informou o agendamento do Julgamento do PDE (em
194 fase de recurso) que ocorrerá no CFP no dia 23 de março de 2018 a partir das 9:00h.
195 **3.9 PDE 003/2015:** O CFP informou o agendamento do Julgamento do PDE (em fase
196 de recurso) que ocorrerá no CFP no dia 23 de março de 2018 a partir das 9:00h. A
197 reunião Plenária é encerrada às 18:50h e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra
198 Mirandola Krause, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira
199 Secretária Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381). A lista de presenças vai
200 anexada e passa a fazer parte integrante desta ata. *Elisandra Krause*

Carolina Walger



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

784ª Reunião Plenária

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
09/03/18	15h	18h50	Sede do CRP-PR (Curitiba)

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	ANGELO Horst	12007	
2	Nelson Fernandes Jr	07298	
3	Wilton Jacques	06900	
4	Sandra C. Mosello	18391	
5	Sora Raizy Barattini Omar	18399	
6	Wesley Poppert	1803	
7	Carlyze R. O. Nascimento	1816	
8	Mairani A. Santos	--	
9	Teisonda M. Moura	10953	
10	Cauelina de Souza Walper	14381	Cauelina Walper
11	Rosângela B. C. Cardoso	1520	Cardoso
12	Sandra R. F. D. Batista	2667	
13	Angela Hansen Zeme	6216	
14	Elia Regina Cordeiro	0457	
15	Marcia Eusthine N. de Carvalho	1397	
16	Amirami M. A. Vedratto	6207	
17	LUCIANO BUGALSKI	11857	
18	Mariana de Oliveira Prochut	19198	
19	Mari Angela E. Dirinc	1374	
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			